



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

VOTO DE PROTESTO

No passado dia 17 de março de 2021, num comentário à situação da vacinação em Portugal, na Rádio Campanário, questionado acerca das declarações de membros do Governo Regional dos Açores que anunciavam a necessidade de uma atenção especial para a Região, dada a sua condição de região ultraperiférica e dispersão territorial, o eurodeputado diz acreditar que “efetivamente é uma forma de pressionar o Governo, uma vez que agora o Governo dos Açores é uma frente de oposição ao Governo no continente”.

Tais declarações merecem o nosso veemente repúdio, tão mais que as relações entre os dois Governos, da República e Regional, se devem pautar no estrito campo da colaboração e cooperação institucionais e nunca no campo das lutas político-partidárias.

O eurodeputado prosseguiu, mencionando que o Governo Regional dos Açores está “a usar politicamente uma necessidade que sentem todos os portugueses, os portugueses dos Açores, da Madeira e de Portugal”, já que, “todos os países estão a passar por isto, todos desejavam vacinar mais rápido”.

Será importante referir, e em abono da verdade, que nunca o Governo Regional dos Açores solicitou um qualquer regime de benefício em prejuízo de outros.

O Governo Regional dos Açores, pela voz do seu Vice-Presidente, Artur Lima, anunciou e entretanto formalizou em pedido ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, Augusto Santos Silva, para que o Estado português invoque o Acordo de Cooperação e Defesa entre a República Portuguesa e os Estados Unidos da América, nomeadamente o artigo VI e o anexo J, e o artigo III do



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

Acordo Técnico, a fim de estabelecer cooperação com as autoridades dos EUA para a vacinação dos açorianos contra o vírus SARS-CoV-2.

Já pela voz do Presidente do Governo Regional dos Açores, José Manuel Bolieiro, foi solicitada diligência do Governo da República, junto da Comissão Europeia, para o reforço do número de vacinas contra a COVID-19 a disponibilizar aos Açores enquanto região ultraperiférica, invocando para tal o disposto no artigo 349.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia.

Estas solicitações visam, acima de tudo, e porque a Região é composta por nove ilhas, das quais seis não possuem hospital, salvaguardar a inoculação de populações que, por esta realidade, estão certamente mais vulneráveis.

Da mesma forma que a ilha mais pequena dos Açores foi inoculada com a vacina para o SARS-CoV-2 para mitigar os efeitos da pandemia numa ilha que não está dotada de cuidados de saúde diferenciados, também as ilhas sem hospital beneficiarão da mesma abordagem. O facto de estarmos a falar em cerca de 40.000 pessoas, que, dependendo da vacina, equivale ao mesmo número de doses ou ao dobro, torna ainda mais evidente que, com um pequeno esforço para tratar de forma diferenciada aquilo que é diferente, se trata apenas de uma decisão racional e desejada.

Cabe ao Governo Regional dos Açores solicitar e diligenciar junto de quem se aduzir necessário ou afigurar pertinente soluções que vão ao encontro dos anseios da população, e nunca essa postura pode ser vista ou adjetivada como o foi de forma mesquinha pelo eurodeputado Carlos Zorrinho.

Pede-se e exige-se mais a quem tem a responsabilidade e o mandato de representar todos os portugueses.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprova um Voto de Protesto pelas declarações do eurodeputado do Partido Socialista, Carlos Zorrinho, que afirmou que o Governo dos Açores “é uma frente de oposição ao Governo do Continente”.

Aprovado, por maioria, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 23 de março de 2021.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Luís Carlos Correia Garcia